

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE****AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/CPL/2019
PROCESSO Nº 382/FMS/2019

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo **Decreto nº 060/GAB-PREF/2019**, torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo Menor Preço, que será julgado pelo **menor preço por ITEM**, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto federal 7.892/13, decreto estadual 18.340/13, decreto Municipal nº 27/07, Lei Municipal 878/2017 Art. 1º, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015**, para atender a Fundo Municipal de Saúde - FMS. **DO OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de **(Coleta, Armazenamento, Transporte, Tratamento e Disposição final de Resíduos dos Serviços de Saúde)**, valor estimado: **R\$ 25.110,00** (vinte e cinco mil cento e dez reais), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:
Cadastramento de propostas até o dia: 25/10/19 às 08:55 hs.
Abertura das propostas: 25/10/19 às 09:00 hs.

Início do pregão: 25/10/19 às 09:30 hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

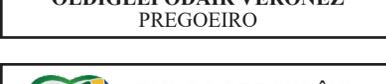
c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 382/FMS/2019.

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
10.302.0009.2038	33.90.39-78	AIH'S	497

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste – RO, 14 de outubro de 2019.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
PREGOEIRO

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 113/CPL/PMJP/RO/2019

(Participação exclusiva ME, EPP e EQUIPARADAS)
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6943/19/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro (a), decreto nº 11770/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Aquisição de Livros Paradidáticos sobre a cultura dos povos africanos e indígenas na cultura brasileira**, visando atender unidades escolares pertencentes a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, conforme especificações constantes no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS**. Valor Estimado: **R\$ 29.423,16** (vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e dezesseis centavos). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **29 de outubro de 2019, às 09:00 horas** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 11 de outubro de 2019.

Adriana Bezerra Reis
Pregoeira
Decreto n. 11770/GAB/PM/JP/19

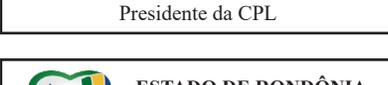
**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 03/CPL/PMJP/RO/19

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Decreto nº 11.769/2019 de 23 de setembro de 2019, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação - SEMURFH, Processo 1-6546/2019, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura de **LICITAÇÃO**, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, tipo **Menor Preço**, tendo por objeto a **Construção de acessibilidade do prédio da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação**, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes do Edital, na forma do disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, suas alterações, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia **18/11/2019, às 10h**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, com endereço na Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, em Ji-Paraná/RO. O Edital se encontra a disposição dos interessados neste mesmo endereço, em dias úteis, no horário das 7h30min às 13h30min, bem como no site da Prefeitura do Município de Ji-Paraná: <http://www.ji-parana.ro.gov.br>, opção "licitação", para **download** gratuito. O valor total estimado da pretensa contratação é de **R\$ 17.913,72** (Dezessete mil, novecentos e treze reais e setenta e dois centavos).

Ji-Paraná, 14 de outubro de 2019.

Eder Leoni Mancini
Presidente da CPL

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 112/CPL/PMJP/RO/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6212/19/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro (a), decreto nº 11770/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Aquisição de Livros Didáticos Temáticos do Projeto Trânsito Legal** a serem destinados às Unidades Educacionais pertencentes a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme especificações constantes no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS**. Valor Estimado: **R\$ 213.874,76** (duzentos e treze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e seis centavos). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **25 de outubro de 2019, às 15:00 horas** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 11 de outubro de 2019.

Adriana Bezerra Reis
Pregoeira
Decreto n. 11770/GAB/PM/JP/19

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS

N. 111/CPL/PMJP/RO/2019

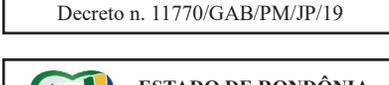
(Licitação Ampla Participação)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4748/19/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro (a), decreto nº 11770/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o Registro de Preços para Eventual e Futura **Aquisição de Equipamentos Periféricos de Informática** para a manutenção dos computadores de uso nas Unidades Escolares pertencentes a SEMED, conforme especificações constantes no **ANEXO I DO EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA)**. Valor Estimado: **R\$ 127.705,32** (cento e vinte e sete mil, setecentos e cinco reais e trinta e dois centavos). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **25 de outubro de 2019, às 10:00 horas** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 11 de outubro de 2019.

Adriana Bezerra Reis
Pregoeira
Decreto n. 11770/GAB/PM/JP/19

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 114/CPL/PMJP/RO/2019

(Participação exclusiva MEI, ME e EPP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8852/19/SEMETUR

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro (a), decreto nº 11770/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de show musical e show pirotécnico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo - SEMETUR, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes do Edital. Valor Estimado: **R\$ 84.916,66** (oitenta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **29 de outubro de 2019, às 10:00 horas** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 11 de outubro de 2019.

Eder Leoni Mancini
Pregoeiro
Decreto n. 11770/GAB/PM/JP/19

ABANDONO DE EMPREGO
O Sr. **JORGE VICENTE PAULA CELESTRINE**, inscrito no CPF: 451.338.167-15, localizado no Lote 83 e 84, Seção D Gleba Pyrineos, Zona Rural nesta cidade de Ji-Paraná-RO solicita o comparecimento do funcionário **Sr. Marcelo de Oliveira Pedrosa**, inscrito no CPF: 700.252.112-85, portador da CTPS n.º 2478607 000040-RO para que apresente motivo que impede seu comparecimento ao trabalho. Caso contrário, fica considerada sua atitude como ato de renúncia ao cargo, ficando V. Sª. demitido por abandono de emprego, na forma do dispositivo citado na CLT, nos termos do artigo 482, alínea I, restando consignado o prazo de 24 (vinte e quatro horas) a contar desta para que reinicie suas atividades ou justifique, no mesmo prazo.

**PEDIDO DA RENOVAÇÃO
DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A empresa **A. S. Alberton Auto Posto – ME**, pessoa jurídica de direitos privados, inscrita no CNPJ sob o nº 17.163.820/0001-05 e Inscrição Estadual nº 000000372313-5, estabelecida à Rua Brasil, esq. com Rua D. Pedro I, 2.497, Centro, Mirante da Serra – RO, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM,

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS****AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº071/CPL/2019

Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP**.

Processo Administrativo: Nº **1057/SEMOSP/2019**.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA**, designado pela portaria Nº 021/GAB/PMS/2019 de 16 de Janeiro de 2019, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº071/CPL/2019, realizado dia 14 de Outubro de 2019 às 08:00 horas**, horário de Brasília/DF, Local <https://licitanet.com.br/>, foi **DECLARADO FRACASSADO** por motivos de que as propostas de preços não satisfizeram os requisitos de admissibilidade para administração pública, haja visto, que os valores propostos estavam acima do valor orçado. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO (0 KM), DO TIPO CAMINHÃO TOCO, FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO MODELO EM LINHA, AR CONDICIONADO, MOTOR DE NO MÍNIMO 180 CV, TRANSMISSÃO COM 06 (SEIS) MARCHAS À FRENTE SINCRONIZADAS E 01 (UM) MARCHA À RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR COM ALIMENTAÇÃO A DIESEL, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 210 LITROS, FREIO A AR, EQUIPADO COM CAÇAMBA COLETORA E COMPACTADOR DE LIXO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15M³, DE CARREGAMENTO TRASEIRO, CAIXAS DE CARGAS LATERAIS LISAS, PRAÇA DE CARGA TRASEIRA ABERTA, COMPACTAÇÃO DO LIXO POR DUAS PLACAS, SENDO UMA TRANSPORTADORA E COMPACTADOR ACIONADOS POR CILINDROS HIDRÁULICOS, ABERTURA E FECHAMENTO DA TAMPA TRASEIRA PELA AÇÃO DE DOIS CILINDROS HIDRÁULICOS EXTERNOS DE SIMPLES AÇÃO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**. Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras- RO, situado à Av. Marechal Rondon, 984 - Centro, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 14 de Outubro de 2019.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº021/GAB/PMS/2019
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 134 KM 04 LADO NORTE - NOVA UNIÃO
CNPJ 09.414.464/0001-19

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019/ASSOCIAÇÃO NOVA UNIÃO/RO PROCESSO Nº 153/2019

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 134 KM 04 LADO NORTE - NOVA UNIÃO
CONTRATADA: TRACTOR TERRA PEÇAS PARA TRATORES LTDA

DO OBJETO
O objeto do presente termo contratual é Aquisição de uma máquina colhedora de café, para atender as necessidades da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha 134, km 04 Lado Norte - Nova União, conforme pactado no Termo de Fomento nº 165-2018/PGE-RO, celebrando entre a Associação e o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019/N. U., partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo nº 153/2019.

DO VALOR
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R\$139.900,00 (cento e trinta e nove mil e novecentos reais)**, conforme consta da Proposta de empresa vencedora do pregão 01/2019/N. U.

DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatado o recebimento definitivo do objeto. O pagamento será efetuado da seguinte forma: **EM ATÉ 30 DIAS após o recebimento definitivo do objeto**, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura do presente contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 01/2019 anexado ao processo administrativo 153/2019.

DO FORO
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 03.10.2019.

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/PMBNO/2019 PROCESSO Nº 936/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: CONSTRUBEM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

DO OBJETO
O objeto do presente termo contratual é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Lajota tamanho 12X24 CM 6 FURROS	1.100 UNID.	R\$0,55	R\$605,00
2	Tela de ferro MF 113-120 metros	2 ROL.	R\$4.112,96	R\$8.225,92
3	Cimento CP IV 32RS-50kg	200 UNID.	R\$30,79	R\$6.158,00

conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2019, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo 936/2019.

DO VALOR
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R\$ 14.988,92 (quatorze mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos)**, conforme consta da Proposta de empresa vencedora do pregão 27/2019.

DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatado o recebimento definitivo do objeto. O pagamento será efetuado da seguinte forma: **ATÉ 30 (TRINTA) DIAS SE O VALOR DA FATURA FOR SUPERIOR A R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS), ABAIXO DESTA VALOR O PAGAMENTO SERÁ EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** após o recebimento definitivo do objeto, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática **02.007.26.782.0013.1.518.**, elemento de despesa **3.3.90.30.00.00.** - MATERIAL DE CONSUMO, **26.782.0013.1.518.** YONVENIO INFRAESTRUTURA, recursos livres - **1000.** Nota de Empenho nº1930/2019.

DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 90 (noventa) dias, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 76/2019 anexado ao processo administrativo 936/2019.

DO FORO
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 10.10.2019.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Alto Paraíso/RO adjudica e homologa a despesa por meio de **TOMADA DE PREÇOS 018/CPL/2019**, através do **Processo Administrativo nº 1-217/SEMAP/2019**, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE PONTO DE MOTO TAXI NA PRAÇA 13 DE FEVEREIRO, CENTRO NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - RO"**, sendo o valor global de **R\$ 46.670,80** (quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e oitenta centavos) em favor da empresa: **PRONTA ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ nº 27.328.930/0001-25**, para atender a Secretaria Municipal de Administração - SEMAP.

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI:

11/ 10/2019

HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA O CARGO DE VISITADOR SOCIAL DO PROGRAMA FEDERAL - 1ª INFANCIA NAS SUAS (CRIANÇA FELIZ)

- RESULTADO FINAL -

x	Nomes	Pontuação	DATA NASC.
1	JANE KELLI NUNES DA SILVA	70	13/11/1995
2	ADRIANA RAFAELA DOS SANTOS	65	10/12/1989
3	MARIA INÊS MARQUES SOARES	60	22/11/1965
4	ROSIMERE MARTINS MENDES SOBRINHO	60	03/03/1978
5	VALDINEI ROBERTO	60	29/01/1990
6	ROSEMARY BEATRIZ HELLMAN DA COSTA	60	15/07/1994
7	CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS SANTIAGO	60	07/03/1998
8	LUCELIA GOMES DOS SANTOS	55	19/08/1985
9	VANESSA APARECIDA DE SOUZA REIS	55	12/10/1990
10	BARBIANE LUIZ FERREIRA	55	30/04/1993
11	ALEXYA DELGADO GORZA	55	12/08/2000
12	SIRLEI GOMES DA SILVA	50	10/01/1974
13	MIRIAN BATISTA DA SILVA DE SOUSA	50	06/08/1983
14	GRACE DE OLIVEIRA LUIZ	50	21/11/1984
15	CRISTIANE APARECIDA DA CRUZ SOARES	50	24/01/1987
16	HERICA VANDERLEPA SANTOS SILVA	50	08/08/1988
17	CLEUZILENE LOPES DA SILVA	50	05/09/1988
18	DOUGLAS VITAL VIEIRA	50	15/10/1994
19	KAROLYNE DE SOUZA PEREIRA	50	17/06/1998
20	JULIANO RODRIGUES DA CRUZ	50	22/06/1998
21	VANESSA MARQUES SPERTI GODOY	50	26/11/1998
22	SIDNEI DE LIMA NUNES	50	05/02/1999
23	BRUNA FERNANDES RAMOS	50	15/03/2000
24	LUCIMAR CORDEIRO DE SOUZA	DESCLASSIFICADO	

Nova Brasilândia D'Oeste - RO, 10 de outubro de 2019.

Adir da Silva Sampaio
Presidente da Comissão

Gislene Guimarães - Membro
Adriana Regina de Vasconcelos - Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/SRP/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 706/SEMAD/2019.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 059/CPL/2019.
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.
ÓRGÃO PARTICIPANTES: SEMEC, SEMSAU, SEMTRAS, SEMAGRI, SEMOSP E GABINETE DA PREFEITA.

VALIDADE DA ATA 12 MESES

Aos 14 (Quatorze) dias do mês 10 (Outubro) do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove), A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS** inscrita no CNPJ (63.761.993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pela Senhora Prefeita **LEONILDE ALFLEN GARDA**, inscrita no CPF nº 369.377.972-49 e RG nº 6.000.672 SSPSC, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço - SRP, senhor **LUIIS CARLOS MORAIS ALFAIA**, nomeado pelo Decreto Nº056/PMS/GAB/2013 e do outro lado a empresa: **ADOLFO DE ALMEIDA** 6619932220, inscrita sob o CNPJ Nº 11.971.574/0001-23, Estabelecida a Avenida Governador Valadares, Nº 220, Bairro Bela Vista, Cidade de Seringueiras/RO, doravante denominada **FORNECEDORA**, neste ato representado pelo senhor (a) **ADOLFO DE ALMEIDA**, inscrito no CPF 661.993.222-00, em fase da classificação das propostas apresentada no Pregão eletrônico para Registro de Preço nº 059/CPL/2019. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL Nº056/2013.

1. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA PARCELADA DE SONORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE MÓVEL E FIXA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO POR CADA SECRETARIA, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.1 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	V. Unit.	V. Total
1	376	SERV/ HORA	Serviço de sonorização fixa com potência mínima de 150 decibéis tendo a disposição 02 microfones que tenha extensão de no mínimo 3 metros, ou seja, sem fio, com suporte suficiente para atender eventos oficiais do município e ainda quando necessário ate em 03 eventos em um mesmo dia.		Serviço	R\$ 118,00	R\$ 44.368,00
2	1.195	SERV/ HORA	Serviço de sonorização móvel em veículo de som, com potência mínima de 100 decibéis com direcionamento de som aleatório, ter disponibilidade quando necessário, de no mínimo 03 veículos agrupado com som.		Serviço	R\$ 19,90	R\$ 23.780,50

VALOR TOTAL: R\$ 68.148,50 (SESSENTA E OITO MIL E CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Seringueiras - RO, 14 de Outubro de 2019.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal
(Assinado em 14/10/2019 às 08h01min)

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
ANÁLISE E DECISÃO DE RECURSO INTERPOSTO

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, por meio da Comissão Permanente de Licitação do Município - CPL, nomeada pelo decreto nº 2485, com sede na Rua Marechal Rondon, esquina com Rua Principal nº 2419, Centro, no Município de Mirante da Serra - RO, através de seu presidente que ao fim assina, e decaído o tempo de manifestação em 09/10/2019 e tendo somente a empresa **JBG CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, apresentado recurso contra a decisão da comissão de licitação, seu presidente decidiu emitir seu julgamento.

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO
Recurso este ofertado por **JBG CONSTRUÇÕES EIRELI - PP - CNPJ nº 06.199.428/0001-91** sediada Av. dos Imigrantes, nº 3357-A, Bairro Costa e Silva, Município Porto Velho-RO, representada pelo senhor **EDIVAL GRANGEIRO DE ALMEIDA**, do recurso administrativo por inabilitação da empresa, processo nº 671/2019, mediante os fatos e fundamentos jurídicos a seguir expostos:

Trata de RECURSO de inabilitação tomada de preço 01/2019, que estabelece as diretrizes do Processo Administrativo nº 671/2019, objetivando a contratação da pessoa jurídica, Empresa especializada no ramo de Construção Civil, Para CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO, localizada na RO 470, com Rua Marechal Castelo Branco e Rua Sabino Lemos, Quadra 43, Lote 104. Sendo a área de Construção 2.030,31 m².

Interposto tempestivamente recurso pela empresa **JBG CONSTRUÇÕES EIRELI - PP**, no dia 09 de outubro de 2019. No ato de habilitação das empresas participantes do certame em comento a Comissão tomou a seguinte decisão:

"... Ante ao exposto, e tendo a comissão analisado a documentação apresentada, externa seu parecer referente a licitante em comento, que a mesma deixou de cumprir o item 12.5.3.2 - Poste decorativo de iluminação indireta cônico e luminária de Led 100 w, com sistema de fixação em base de concreto, estando regular nas demais exigências do edital do presente certame. Todavia, ao não atender o item do edital a comissão é favorável a inabilitação da licitante em comento".

A recorrente argumenta

A recorrente insurge no presente recurso a anulação do ato que a desabilitou do procedimento licitatório, por exigência técnica feitas, as quais no ato de habilitação não vislumbrou a capacidade técnica naquele ato inabilitado a empresa, ora recorrente, com intuito de reparar a restrição desnecessária, onde se verificou de forma ilegítima óbice a busca da contratação mais vantajosa.

DA DECISÃO

Entendemos que um dos princípios da licitação é a amplitude da concorrência, entretanto, tal princípio não pode ser tomado por absoluto, antes, deve ser interpretado e sopesado conjuntamente com os demais princípios de igual importância tais como a eficiência nas contratações, e a supremacia do interesse público em contratar bem!

Sendo assim, após análise do recurso interposto e atendo-se rigorosamente, no que tange o argumento da licitante, não há que se falar em ilegalidade ou alegações de que a concorrência em epígrafe não atende aos requisitos estabelecidos no edital da Tomada de Preços 001/2019, vez que ficou demonstrado a evidência de capacidade técnica, da empresa em comento, aonde acostou sua defesa presentes nas folhas 682 a 690 do quarto volume.

Ainda neste bojo, a Administração deve exigir sim dos participantes aquilo que lhe é realmente necessário e adequado a garantir a execução dos serviços, respeitando obviamente a proporcionalidade e razoabilidade, respeitando o interesse administrativo e a segurança da futura contratação, afim de selecionar, dentre os licitantes, a proposta que lhe melhor aprouver, tendo em vista principalmente o interesse público e as exigências legais que lhes são facultativas de serem utilizadas. Com efeito, esta Proba Administração Municipal não deve, ao seu bel prazer, estipular exigências que não aquelas estritamente necessárias à execução do objeto, procurando garantir uma contratação que venha suprir as expectativas de contratação de uma empresa possível de iniciar e concluir o empreendimento, sem interrupções de forma coerente e correta aos serviços necessários em conformidade com o projeto e peças técnicas de engenharia. Diante do exposto, **DEFIRO**, o pedido da ora recorrente, dando a mesma a condição plena de participar da presente Tomada de Preços.

Salienta-se que a decisão ora tomada será encaminhada à autoridade superior para após análise imprima sua concordância ou discordância.

Sendo está a decisão, identificada pela autoridade superior, dar-se-á ciência à Impugnante, após divulgue-se esta decisão, bem como se procedam às demais formalidades de publicidade de terminadas em lei.

Mirante da serra 11 de outubro 2019

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE - CPL

P.S.
Considerando a decisão da CPL descrita acima, estou de acordo.

Em, 14 de outubro de 2019

Adinaldo de Andrade
Prefeito municipal

DER recupera 96 quilômetros da Rodovia 470 em Ouro Preto

Foto- Assessoria/Divulgação



Os trabalhos de recuperação vão beneficiar as cidades de Ouro Preto do Oeste, Vale do Paraíso e Mirante da Serra

(Da Redação) do Oeste, Vale do Paraíso e Mirante da Serra.

Cumprindo a determinação do governador de Rondônia, Marcos Rocha (PSL), de garantir trafegabilidade com segurança à população, estão sendo executados os trabalhos de recuperação dos 96 quilômetros da RO-470, beneficiando Ouro Preto

fiscalizar os trabalhos executados.

O engenheiro Paulo Brito Bernardo, coordenador das usinas de asfalto do DER, informou que a rodovia está recebendo asfalto CBUQ usinado a quente na operação dos serviços de tapa-buracos. “Com asfalto de qualidade e intensidade nas ações, as frentes de serviços do DER seguem a todo vapor na recuperação das rodovias pavimentadas”, destacou.

Responsável pela execução dos trabalhos prestados pelo DER na região de Ouro Preto do Oeste, o residente regional Jean Gilioli informou que duas frentes de serviços estão atendendo a rodovia 470, nos trechos que ligam Ouro Preto a Vale do Paraíso e Ouro Preto a Mirante da Serra, totalizando 48 quilômetros já atendidos. “Recentemente, recebemos do DER uma mini carregadeira que fortaleceu a execução dos nossos trabalhos na operação tapa-buracos. Investimento que faz a diferença nas frentes de serviço”, reconheceu o residente.

Ganhando mais agilidade, os trabalhos do DER nas rodovias contam, também, com a mão de obra de reeducandos do sistema prisional. Com informações de Gabriela Mourão - Assessoria.

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS QUE INDEPENDEM DE OUTORGA
O Senhor JOSE ANTONIO CASSIANO, com sede à LINHA 82 KM 20 SUL LT 147, GL 05, SETOR SÃO MIGUEL, denominado SÍTIO MARINGÁ, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 433.679.509-63, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 20 DE SETEMBRO DE 2019, a solicitação de Declaração de Regularidade do Uso dos Recursos Hídricos que Independem de Outorga, cujo os pontos estão localizados nas Coordenadas Geográficas Latitude: 11°53'25.21"S e Longitude: 62°43'10.22"O; cuja água será utilizada na atividade de criação animal (bovinocultura).

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS QUE INDEPENDEM DE OUTORGA
O Senhor JOSE ANTONIO CASSIANO, com sede à LINHA 82 KM 20 SUL LT 149, GL 05, SETOR SÃO MIGUEL, denominado SÍTIO SANTO ANTONIO, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 433.679.509-63, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 20 DE SETEMBRO DE 2019, a solicitação de Declaração de Regularidade do Uso dos Recursos Hídricos que Independem de Outorga, cujo os pontos estão localizados nas Coordenadas Geográficas Latitude: 11°53'38.41"S e Longitude: 62°44'1.73"O; cuja água será utilizada na atividade de criação animal (bovinocultura).

ANUNCIE COM A GENTE!
E ganhe seu encarte gratuito
Informações: 3421-6853
redacao@correiopopular.net redacao@hotmial.com

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Avenida São Paulo nº. 4816 - 3 Poderes - Alvorada D'Oeste - RO
Telefone: (69) 3412-3861 - E-mail: editaleis@conselhoholitelar@gmail.com

**EDITAL n. 05/CMDCA/2019
14 DE OUTUBRO DE 2019**

O presidente do CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALVORADA DO OESTE - RO, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal de n. 590, de 16/12/2008 e as disposições contidas nas Leis n. 8.069/90 e 12.696/2012 e art. 7º da Resolução de n. 170/14/CONANDA e recomendações do Ministério Público de n. 2019.0010.1001.6297 ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alvorada do Oeste - RO e as deliberações do colegiado no dia 14/08/2019 e principalmente o que rege o Art. 37 da Lei Municipal de n. 590/08. faz publicar A LISTA DE CANDIDATOS HABILITADOS AO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DE ALVORADA DO OESTE - RO para o quadriênio 2020/2024.

Art. 1º - De acordo com o item 3.15 letra "b" do Edital n. 03/2019/CMDCA. Notificam-se os candidatos que não concorrerão às eleições para requererem junto ao CMDCA os valores recolhidos ao FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Art. 2º Lista com os nomes dos(as) candidatos (as) habilitados:

NOME	STATUS
ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA	HABILITADA
CLAUDINEIA APARECIDA CARDOSO	HABILITADA
CLEBER HONRATO CARNO	HABILITADO
CLÉLIA MARIA FÉLIX	HABILITADA
DOUGLAS DOS SANTOS TOLEDO	HABILITADO
ELISÁNGELA MARIA LUNA	HABILITADA
FRANCIELI CRISTINA DAS CHAGAS	HABILITADA
GABRIEL FRANCIELINO DE LUNA	HABILITADA
ISMAEL JOSUÉ HOTTES	HABILITADO
IVANI RAMOS DA SILVA	HABILITADA
JOAO PAULO MARAN	HABILITADO
LUCINEIDE TEIXEIRA DA SILVA	HABILITADA
MÁRCIA BATISTA DOS SANTOS	HABILITADA
MÁRCIA APARECIDA DE SOUZA	HABILITADA
PATRICIA POLICARPO GOUVEIA SANTOS	HABILITADA
PATRYCIA BARBOSA ZUCATELI	HABILITADA
RAFAELA CAROLINA LUCIANA DE SOUZA	HABILITADA
ROSENEI APARECIDA PEREIRET DE OLIVEIRA	HABILITADA
ROSENILDA DE BRITO	HABILITADA
SANDRA MARIA BARRROS	HABILITADA

Alvorada do Oeste-RO, 14 de outubro de 2019

Jose Francisco Sampaio
Presidente do CMDCA
Alvorada do Oeste - RO

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ALVORADA DO OESTE/RONDÔNIA
Av. São Paulo nº 4816 - Bairro Três Poderes

Edital CMDCA nº 04/2019 - ERRATA
O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALVORADA DO OESTE - RO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA do edital nº 04/2019, publicado no dia 07 de outubro de 2019, que abre inscrições para a escolha dos Conselheiros Tutelares para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Alvorada do Oeste-RO, são conferidas pela Lei Municipal de n. 590, de 16/12/2008, art. 7º da Resolução de n. 170/14/CONANDA e as disposições contidas nas Leis n. 8.069/90 e nº 12.696/2012 e recomendações do Ministério Público de n. 2019.0010.1001.6297 ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alvorada do Oeste. Nos seguintes termos:

Onde lê-se:
Art.37 da Lei Municipal de nº 580/2009.

Leia-se:
Art.37 da Lei Municipal de nº 590/2008.

Alvorada do Oeste-RO 11/10/2019

JOSÉ FRANCISCO SAMPAIO
Presidente CMDCA

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/PNMO/2019
PROCESSO Nº 725/2019**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: E. A. DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

DO OBJETO
O objeto do presente termo de contrato é a OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, em regime de empreitada por preço global, a fim de atender necessidade do CONTRATANTE, tudo conforme especificações técnicas e condições descritas no Edital do Tomada de Preços nº 10/2019 e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo Administrativo nº 725/2019.

DO VALOR
O valor total da contratação é de **RS 103.037,06 (cento e três mil trinta e sete reais e seis centavos).**

DO PAGAMENTO
O pagamento será realizado em favor da (s) empresa (s) por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária, após a apresentação da Nota Fiscal, em que deverão ser em conformidade como boletim de Medição em até 30 dias após a autorização do órgão fiscalizador juntamente com o Relatório de fotográfico, a comprovação da regularidade no recolhimento dos impostos, sendo apresentado:

- Certidão Negativa da Secretaria de Finanças Estadual,
- Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Municipais,
- Certidão Negativa da Receita Federal referente a Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiro,
- Certidão de Regularidade do FGTS,
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas pela empresa,
- Certidão Negativa de Débitos e Tributos Federais quanto a Dívida Ativa da União

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas com o pagamento do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, conforme Ação Programática 02.008.20.606.0014.1.801 - 1000, 20.606.0014.1.801. - Contrapartida do Município na Conclusão da Casa do Produtor, 4.4.9.0.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES, Nota de Empenho Nº 1875/2019.

DA VIGÊNCIA
A vigência inicial do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contado da data de sua assinatura pelas partes, conforme Cronograma Físico-Financeiro, podendo tal prazo ser prorrogado nos termos do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 75/2019 anexado ao processo administrativo 725/2019.

DO FORO
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 08.10.2019.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeita do Município de Alto Paraíso/RO adjudica e homologa a despesa por meio de **TOMADA DE PREÇOS 014/CPL/2019**, através do **Processo Administrativo nº 1-547/2019**, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL"**, sendo o valor global de **RS 182.455,77** (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos), em favor da empresa: **PRONTA ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ nº 27.328.930/0001-25**, para atender a Secretaria Municipal de Obras - SEMOSP.

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI:
11/10/2019

HELMASANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL